

PORTARIA Nº 044/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO BRUNO
FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso
de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica
do Município.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração formulado pelo servidor **Bruno Fernandes
Medeiros de Assis**, protocolado junto à Administração Municipal, através do **Protocolo Eletrônico 1 doc nº
1.857/2026 em 25 de junho de 2026**, por meio do qual manifesta, de forma expressa e voluntária, o
interesse em desligar-se do cargo efetivo que ocupa;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assegura ao
servidor o direito de requerer sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a pedido**, o servidor **BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS**, matrícula nº 1437,
ocupante do cargo efetivo de **Gari**, do quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Nova
Floresta/PB.

Art. 2º Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria **retroagem à data do protocolo do
requerimento de exoneração**, ocorrido em **25 de junho de 2026**, considerando a manifestação inequívoca
de vontade do servidor em desligar-se do serviço público municipal.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que proceda à baixa nos registros
funcionais do servidor, promovendo as anotações cabíveis e adotando as demais providências
administrativas decorrentes desta exoneração.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na forma prevista no art. 2º.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 14 de Julho do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional